



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Sessão Ordinária nº 36/2025

Ata da trigésima sexta Sessão Plenária Ordinária. Segundo Período Legislativo - Biênio 2025/2026. O décimo primeiro dia do mês de Novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas sob a presidência do vereador Amadeus Penga, secretariado pelo vereador Marcelo Eduardo Correia, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Amadeus Penga, Irineu Domingues, Agnaldo Vujanski de Jesus, José Jurandir Miranda, Marcelo Eduardo Correia, Mauro dos Santos, José da Luz Fachin, Marlene Soares Munhoz, Antônio Adir de Lara, Lucimar Camilo da Rosa, ausentes João Edival Aramoni, Robson Ricardo Gutebil Schoptian, Juninho Schaff. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária e solicitou a leitura do texto reflexivo. Colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao secretário a leitura do expediente. **Matéria do Legislativo:** Protocolo: 1373 / 2025 - Recomendações Administrativas nº 02/2025-GPGMPC TCEPR Recomendações Administrativas nº 02/2025-GPGMPC, que tratam de medidas a serem adotadas na gestão de precatórios judiciais pelos quais o município é devedor. Leitura: Indicação nº 278/2025 - Mauro dos Santos: Sugerindo ao Executivo Municipal que priorize e providencie a implantação e/ou revitalização completa da sinalização viária no trecho que conecta a Rodovia PRC-466 à Comunidade das 5 Encruzilhadas. Leitura: Indicação nº 279/2025 - João Edival Aramoni: Sugerindo ao Executivo Municipal execução urgente de operação TAPA-BURACOS e recapeamento asfáltico na Rua Saldanha Marinho. Leitura: Indicação nº 280/2025 - Marlene Soares Munhoz: Sugerindo ao Executivo Municipal pavimentação asfáltica e infraestrutura complementar nas vias do Parque Industrial, abrangendo desde o seu início até ao final. Leitura: Indicação nº 281/2025 - Marlene Soares Munhoz: Sugerindo ao Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal correspondente, inclua no cronograma e providencie os serviços de patrolamento e cascalhamento no trecho da estrada rural que vai da estrada do Cantu até a casa do Sr. Adão Borracheiro. Leitura: Indicação nº 282/2025 - Jose Jurandir Miranda: Sugerindo ao Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a instalação de sistema de iluminação com lâmpadas de LED em pontos estratégicos do Parque do Lago, visando à segurança, o bem-estar e a ampliação do uso desse importante espaço de lazer pela comunidade. Leitura: **Ordem do Dia:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0002/2025 - Mauro dos Santos; Marcelo Eduardo Correia: Altera o art. 125, e o inciso III do art. 126 da Lei Complementar nº 49, de 5 de setembro de 2018, para estabelecer parâmetros dinâmicos de densidade urbanística em condomínios horizontais e revisar os requisitos de testada mínima das unidades habitacionais. Discussão/Votação Segunda: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0001/2025 - Mauro dos Santos; Marcelo Eduardo Correia: **Altera o art. 17 da Lei Complementar nº 55, de nove de abril de 2019, para disciplinar a localização de condomínios residenciais horizontais em zonas urbanas.** Discussão/Votação Primeira. O presidente deferiu as indicações apresentadas e solicitou que o secretário realizasse a leitura da remuneração administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Na sequência, o presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do convite da Secretaria de Turismo do Estado do Paraná. O senhor Presidente declarou aberto o **Expediente do Plenário:** O vereador Mauro dos Santos utilizou a tribuna e iniciou sua fala externando solidariedade ao município vizinho de Turvo, que no último final de semana foi atingido por um forte temporal, e também ao município de Rio Bonito do Iguaçu, que, segundo informações da imprensa, foi devastado por um vendaval que chegou a duzentos e cinquenta quilômetros por hora. Relatou que, no dia anterior, esteve no local auxiliando na entrega de doações de tomates, fruto de uma iniciativa de solidariedade de produtores locais. Informou que a doação foi feita pelo produtor Gordo, da localidade de Volta Grande, e contou com o apoio do empresário Cebinho, que disponibilizou uma caminhonete; do senhor Alziro, que atuou como motorista; e de Fernandão, que

Mauro E. Cori



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

patrocinou o lanche da equipe. Relatou que saíram de Pitanga às duas horas da tarde e chegaram ao destino por volta das seis horas, sendo muito bem recebido por voluntários, além da presença do Exército, Corpo de Bombeiros, Polícia e Defesa Civil. Disse que ficou comovido com o cenário de destruição, mas também feliz por poder ajudar, agradecendo novamente aos envolvidos. Concluiu dizendo que, embora a ajuda tenha sido pequena, a soma dos esforços de muitas pessoas faz a diferença. Aparte do vereador Marcelo Eduardo Correia: parabenizou o vereador Mauro pela atitude e informou que também esteve em Rio Bonito do Iguaçu, juntamente com o vereador Juninho Schaff, no sábado anterior. Contou que, de forma espontânea, decidiu arrecadar doações — principalmente água — com o apoio do Elcio, do posto de combustíveis, do Juninho, do Mercado Oeste, do Pedro, motorista, e do Mercado Regina, entre outros colaboradores. Ressaltou que lotaram o carro de água e levaram as doações ao município. Informou ainda que a Câmara Municipal iniciou uma campanha de arrecadação, recebendo mantimentos, fraldas e roupas, e agradeceu à população que colaborou. Finalizou criticando atitudes de pessoas que, em vez de ajudar, preferem fazer comentários negativos, destacando que o importante é agir em prol do próximo. O vereador Mauro dos Santos complementou agradecendo também aos servidores da Secretaria de Promoção Social, que no sábado permaneceram durante todo o dia no salão da Igreja Santa'ana arrecadando donativos. Mencionou os servidores Lídia Cândido, Franciele Usek e Cláudio Sianec, entre outros que atuaram em diferentes pontos da cidade. Aparte de o vereador Antônio Adir de Lara: parabenizou o vereador Mauro pela iniciativa e informou que sua família também realizou doações, entregando-as na comunidade Dom Antônio, onde a Igreja Santa'ana, sob coordenação do padre Rafael, concentrava a arrecadação. Disse que não estiveram no município atingido, pois foi solicitado que se evitasse a presença de curiosos, devido à situação crítica. O vereador Mauro dos Santos prosseguiu dizendo que, além das arrecadações no salão da Igreja Santa'ana, houve também mobilização voluntária em Dom Antônio e participação dos funcionários da empresa Dasko, que contribuíram com um caminhão cedido pelos empresários senhor João e Márcio. Comentou que o cenário encontrado em Rio Bonito do Iguaçu era de destruição e tristeza, algo difícil de presenciar. Disse que, embora algumas pessoas compareçam por curiosidade, a maioria vai com o intuito de ajudar, e que "às vezes ajuda mais quem menos atrapalha". Relatou que, em conversa com voluntários, percebeu o grande movimento e a mobilização semelhante à do Rio Grande do Sul, porém em menor escala. Esclareceu que não entrou no perímetro urbano, pois o objetivo era apenas entregar os produtos e retornar, reforçando que o mais importante é a solidariedade. Agradeceu novamente a todos que ajudaram, arrecadaram, doaram ou oraram, afirmando que somente quem presencia a situação entende a gravidade do ocorrido. Em seguida, o vereador levantou a questão da importância da Defesa Civil Municipal, destacando a necessidade de mantê-la organizada e atuante, especialmente diante de situações de emergência como essa. Por fim, o vereador Mauro dos Santos pediu desculpas aos vereadores José da Luz Fachin e José Jurandir Miranda, explicando que, ao elaborar uma indicação referente à falta de sinalização na via que liga a PR-466 à localidade das 5 Encruzilhadas, acabou não incluindo seus nomes, embora a proposição tenha sido combinada entre os três. Relatou que o trecho mencionado não possui sinalização horizontal nem vertical, o que representa risco aos motoristas. Destacou ainda que o município possua outros trechos pavimentados em área rural, como os que ligam ao Rio do Meio e ao Cantu, e que há projeto para a pavimentação até a localidade de São João da Colina. Ressaltou que a falta de sinalização deve ser uma preocupação do município, pois uma pavimentação asfáltica bem sinalizada preserva vidas, e reforçou o apelo ao prefeito municipal para que providencie as melhorias necessárias. **Ordem do Dia:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0002/2025 - Mauro dos Santos; Marcelo Eduardo Correia: Altera o art. 125, e o inciso III do art. 126 da Lei Complementar nº 49, de cinco de setembro de 2018, para estabelecer parâmetros dinâmicos de densidade urbanística em condomínios horizontais e revisar os requisitos de testada

Mauro E. au



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

mínima das unidades habitacionais. Discussão/Votação Segunda: O projeto foi aprovado por todos os vereadores presentes. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (L) Nº 0001/2025 - Mauro dos Santos; Marcelo Eduardo Correia: Altera o art. 17 da Lei Complementar nº 55, de nove de abril de 2019, para disciplinar a localização de condomínios residenciais horizontais em zonas urbanas. Discussão/Votação Primeira: Em discussão, o vereador Mauro dos Santos explicou que o Projeto de Lei nº 1 de 2025 corrige a redação do artigo 17 da Lei nº 55, retirando o parágrafo único que restringia a aprovação de condomínios apenas com edificação. Destacou que a alteração tem caráter técnico e busca adequar a legislação para permitir a implantação de condomínios de lotes no município. Aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a declaração verbal da presença dos vereadores, conforme resolução da mesa diretora nº 1/2021. O Secretário Marcelo Eduardo Correia, declarou a ausência dos vereadores João Edival Aramoni, Juninho Schaff e Robson Ricardo Gutebil Schoptian, estando presentes os demais vereadores. O presidente declarou aberto o expediente de **Explicações pessoais**: Fizeram uso da palavra a vereadora Marlene Soares Munhoz e o vereador José da Luz Fachin. Nada mais havendo a tratar. O Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Iuri de Oliveira _____ lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e secretário.

Pitanga, 11 de Novembro de 2025

Amadeus Penga
Presidente

Marcelo Eduardo Correia
Secretário